



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito

ILISTRÍSSIMO SENHOR SUPREINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procedimento nº 02001.014391/2020-17

JOSÉ BRAGA BARROZO, prefeito do município de Santa Quitéria, vem, respeitosamente requerer que seja averbado à ata da audiência pública realizada no dia 07.06.2021, algumas demandas relacionadas à compensação ambiental e medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da exploração da Mina de Itataia, nos termos expostos a seguir:

I. DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O Relatório de Impacto Ambiental apresentado pelo Consórcio responsável pelo licenciamento e futura exploração mineral, apresenta uma previsão de investimento da ordem de R\$ 2,3 bilhões de reais, com uma previsão de R\$ 10,8 milhões de compensação ambiental, que terá a alocação decidida pela Câmara Federal de Compensação Ambiental (CFCA) e ao Comitê de Compensação Ambiental (CCAF) do Ministério de Meio Ambiente (MMA).

Desta forma, verificamos a disponibilidade de recursos e uma enorme necessidade de implantação de Unidades de Conservação no território do município, bem como dos vizinhos afetados, ressaltando que, o Município de Santa Quitéria é o maior município do Estado do Ceará em extensão territorial, e, infelizmente, ainda não conta com nenhuma unidade de conservação implantada, apesar de possuir inúmeras características dignas de tutela, conforme detalharemos adiante.

Assim, é imperiosa a participação de representantes (do setor público e privado) do município na Câmara Federal de Compensação Ambiental (CFCA) e no Comitê de Compensação Ambiental (CCAF) do Ministério de Meio Ambiente (MMA), cuja inclusão será requerida nos moldes da Portaria 416/2010 do Ministério do Meio Ambiente, mas, desde já, solicitamos a inclusão deste manifesto na pauta da próxima reunião da CFCA e do CCAF, bem como destacamos a necessidade do direcionamento de recursos para o saneamento básico, posto que, nenhum dos municípios afetados conta com aterro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito

sanitário, tampouco rede coletora de esgotos e estações de tratamento de efluentes, característica apontada no RIMA, mas que não tem qualquer solução ou medida mitigadora indicada.

Nossa preocupação está diretamente relacionada à oferta hídrica para as populações humanas e dessedentação de animais, prioridades da PNRH, e, ressaltamos que existe risco de contaminação de fontes de abastecimento de água, como lençóis freáticos e de superfície, como o Rio Groaíras (mencionado no RIMA), que servem de fonte de abastecimento de água da população rural e animais, domésticos e silvestres, que pode reduzir a oferta de água potável na área de influência do empreendimento.

Portanto, além da compensação ambiental, também é necessária a mitigação dos impactos ambientais com o direcionamento de investimentos em infraestrutura de saneamento básico, notadamente com a construção de aterros sanitários, visando reduzir a contaminação proveniente dos resíduos sólidos urbanos, bem como também se faz necessário o direcionamento de recursos para a construção de estações de tratamento de esgotos, e da instalação das respectivas redes coletoras, visando a proteção dos escassos recursos hídricos, resguardando o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a saúde pública, bem como assegurando a continuidade do projeto Santa Quitéria, conforme dispõe o princípio do Desenvolvimento Sustentável, positivado em nossa Lei Maior.

2. DA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM SANTA QUITÉRIA

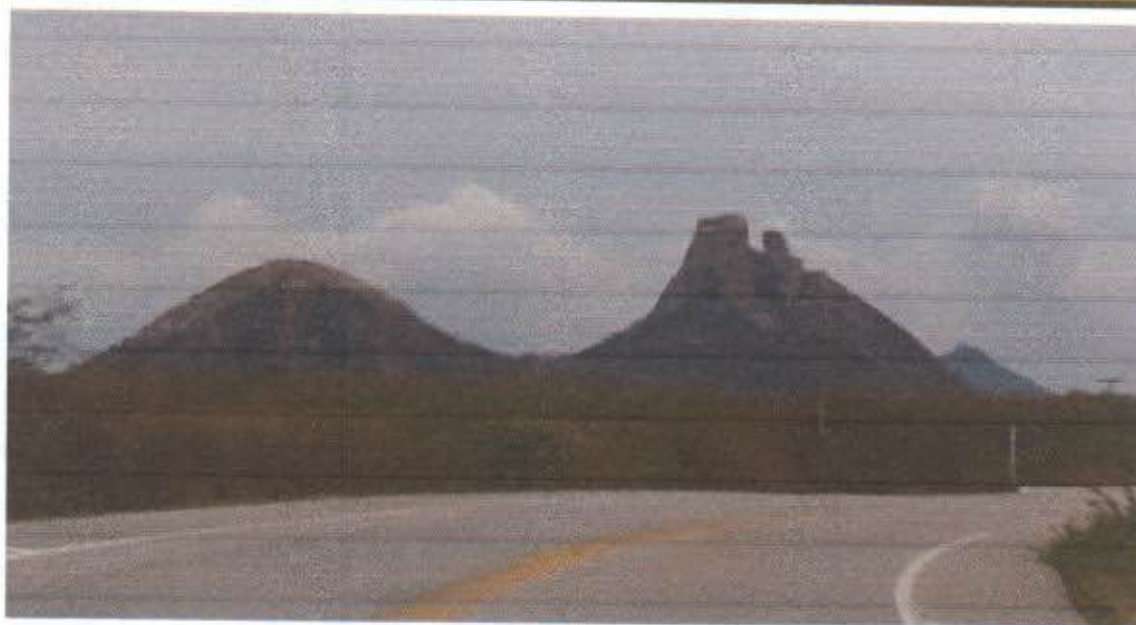
Sem discorrer muito sobre a necessidade e previsão legal de investimentos para a instalação e manutenção de Unidades de Conservação como medidas de compensação ambiental, elencaremos a seguir algumas propostas de áreas com características naturais relevantes que devem receber recursos e atenção no sentido de manter a integridade dos seus atributos naturais relevantes. Vejamos:

2.1. MONUMENTO NATURAL DA SERRA DOS PICOS

A Serra dos Picos é uma imponente formação rochosa existente na região, sendo um sítio natural singular de notável beleza cênica, situada dentro do município de Santa Quitéria, às margens da rodovia CE-362 (coordenadas 4,1251949 - 40,1499274), que abriga fauna e flora nativas, que sofrem grande pressão em razão da caça predatória, além da deterioração de formações naturais em razão do acesso livre, e da ausência de qualquer divisa ou vigilância.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito



Ressaltamos que a área é de fácil acesso, que possibilitaria a visitação pública mediante limitações a serem estabelecidas no Plano de Manejo, podendo a área servir para a efetivação do Programa de Educação Ambiental previsto no EIA/RIMA, bem como garantiria a proteção de um importante ícone natural da região.

Desta forma, sendo o Monumento Natural uma unidade de conservação de proteção integral que pode ser composta de áreas públicas e privadas (art. 12, § 1º, da lei 9.985/00), inicialmente não haveria a necessidade de desapropriação, mas é essencial a cooperação técnica e financeira para a realização de estudos técnicos necessários à implantação da referida UC, o que desde já se requer.

2.2. REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DE SANTA QUITÉRIA

O Estudo de impacto ambiental produzido indicou a presença de uma rica fauna na região, que já era de conhecimento da população local, sendo, como já mencionado, objeto de caça predatória.

Destacamos que as localidades conhecidas como Fazenda Bem Posta (Serra do Feijão 4,1342164 - 39,9550915), Fazenda Carnaubinha (Serra da Carauba - 4,1995813 - 39,9509979) e (Serra dos Tanques - 4,2076066 - 40,0170789), são redutos naturais de Onças, Veados, Macacos Prego e Caititis, que são espécies nativas que merecem a tutela do Estado.

Assim, destacamos que o modelo de Unidade de Conservação de Proteção Integral, na modalidade Refúgio da Vida Silvestre, também permite a constituição por áreas públicas e privadas (art. 13, § 1º, da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito

lei 9.985/00), afastando e inicial necessidade de desapropriação, porém, existe a necessidade da cooperação técnica e financeira para a realização de estudos técnicos para a implantação da referida UC, o que desde já se requer.

2.3. ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - JACURUFU E AÇUDE DO XV

Destacamos ainda, dentro do perímetro urbano do município, diversas áreas de preservação permanente com ocupação antrópica irregular e desordenada, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e que requer a atuação do Poder Público para proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Assim, destacamos também a necessidade de estudos técnicos e cooperação técnica e financeira para a criação de Unidades de Conservação dentro do perímetro urbano, especificamente Áreas de Proteção Ambiental, em mosaico, formando corredores ecológicos que servirão para o bem-estar da população, bem como auxiliarão na execução dos Programas Ambientais previstos no EIA/RIMA.

Ressaltamos que já existe projeto e dotação orçamentária destinado à implantação do Parque da Liberdade, no entorno do açude do XV, e seria conveniente a criação de uma APA interligando as APPs do município, demonstradas no mapa em anexo. Novamente, o município necessita da cooperação técnica e financeira para a realização de estudos que irão fundamentar a criação da mencionada Unidade de Conservação de Uso Sustentável, o que desde já se requer.

2.4. OUTROS ESPAÇOS DOTADOS DE ATRIBUTOS NATURAIS RELEVANTES

Além dos espaços já indicados, o município conta com diversos outros atributos naturais relevantes, de fauna e flora, bomo como viáveis para o extrativismo sustentável. Assim, mencionamos ainda alguns assentamentos que apresentam exemplares dignos de proteção, indicados de forma suscinta na tabela em anexo.

3. DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO COMO MEDIDA MITIGADORA

Aproveitamos a oportunidade para reforçar a imperiosa necessidade de investimentos em infraestrutura de saneamento básico, notadamente aterro sanitário, estações de tratamento de água e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito

de esgoto, bem como a necessária rede coletora e de distribuição, ante a primordial proteção aos escassos recursos hídricos, elemento natural essencial à vida, bem como ao processo produtivo da mineração.

Frisamos que o Estudo de Impacto Ambiental apresentou uma importante inovação tecnológica ao eliminar a barragem de rejeitos, e ao prever o reúso da água em seu processo produtivo, **mas destacamos que nenhum investimento ou benefício para infraestrutura de saneamento básico foi prevista como medida mitigadora, e que o montante de recursos para a compensação ambiental não encerra a responsabilidade do empreendedor para com o meio ambiente local.**

Portanto, postulamos aos empreendedores, bem como ao IBAMA, investimentos em infraestrutura de saneamento básico, requerendo, de plano, a construção de um aterro sanitário para o município de Santa Quitéria, posto que a atividade irá ampliar a geração de resíduos sólidos, que atualmente é destinada a um lixão, em virtude da insuficiência de recursos municipais.

Por fim, frisamos que o funcionamento do lixão é uma situação que não pode continuar, posto que é incompatível com a legislação nacional, extremamente prejudicial ao meio ambiente em todos os sentidos, bem como, é incompatível com a postura ESG adotada pelos empreendedores que irão explorar os recursos minerais em questão, sendo tal investimento benéfico e positivo para todos os interessados.

4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) Remessa deste manifesto à Câmara Federal de Compensação Ambiental (CFCA) e ao Comitê de Compensação Ambiental (CCAF) do Ministério de Meio Ambiente (MMA);
- b) Deferir a cooperação técnica e financeira para a implantação das Unidades de Conservação indicadas, dentro dos limites do município de Santa Quitéria;
- c) Incluir a construção de um aterro sanitário como medida mitigadora ao município de Santa Quitéria;
- d) Condicionar, para o deferimento das licenças instalação e/ou operação, investimentos em infraestrutura de saneamento básico, visando a proteção dos recursos hídricos do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Quitéria-CE, 07 de junho de 2021.



JOSÉ BRAGA BARROZO

Prefeito Municipal

Mapa 2 - Áreas de APP Sede Urbana Santa Quitéria



ÁREAS COM POTENCIAL PARA SER PRESERVADA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA

ITEM	LOCALIDADE	ESPECIFICIDADE	GEOREFERENCIAMENTO	FOTOS
01	Serrote dos Picos	Proteção da fauna e flora	4,1251949 - 40,1499274	
02	São José dos Mocós	Áreas com predominância de abelhas nativas Como: Canudo, Cupira, Jandaíra, Jati, Limão, Moça Branca, Zamboque. Área frequentada por Onça, caverna de morcegos vampiros	35577554 - 39,7574408	
03	Assentamento Saco do Belém	Área com predominância de Cactos Gigante, Cabeça de frade, Xique-xeque, Pião Brabo, Umburana de Espinho e Marizaitra Área com predominância de abelhas nativas como: Jandaíra Jati e Moça Branca	4,4780005 - 4,4780005	



04	Assentamentos Morrinhos	Área com predominância de areeira	4,5673229 - -39,8316804	
05	Assentamentos Saco dos Bois	Área com predominância de Ipé rocho e branco como também de abelhas nativas a Jandaíra, Jati e Moça Branca	4,2816512 - 39,7783087	
06	Assentamento Valparaíso	Área com predominância de Uburana de Espinho e branco como também de abelhas nativas a Jandaíra, Jati e Moça Branca	4,2267741 - 39,8080061	
07	Fazenda Bem Posta (Serra do Feijão), Fazenda Caraubinha (Serra da Caraubá e Serra dos Tanques)	Reduto de Onça, Veado, Macaco Pregro e Caititus	Serra do Feijão 4,1342164 - 39,9550915 Serra da Caraubá 4,1995813 - 39,9509979 Serra dos Tanques 4,2076066 - 40,0170789	

Ângelo Marcos Sousa Gomes

